

PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.730/2019

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter área concedida à empresa Hélio Ferreira da Silva - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.914/2014 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Comissão de Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que seja discutido e votado, propondo, entretanto, emenda de redação à ementa e ao art. 1º, nos seguintes termos:

Ementa: Reverte ao Município a área concedida à empresa Hélio Ferreira da Silva - ME, revoga a Lei Municipal nº 3.914/2014 e dá outras providências.

Art. 1º Fica revertida ao Município a área 04 da quadra "C", com 991,40 m2 (novecentos e noventa e um metros vírgula quarenta centímetros quadrados), matrícula nº 27.253, localizada no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, concedida à empresa Hélio Ferreira da Silva – ME, CNPJ nº 02.649.821/0001-89.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2019.

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da Rocha Neto CFLJ

Hermano Luís dos Santos Leonardo Nascimento Moreira José G. Osório Filho CSPM

Antônio Carlos P. de Sousa Uscelino da Silva Machado Sérgio A. de Moura COTC